



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
SEDE UNIÃO DA VITÓRIA

**Portaria n° 02, de 18 de junho de 2020**

*Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 19 de junho de 2020, em razão do feriado municipal.*

O Defensor Público, **TALES MILETTI DUTERVIL CURY**, Coordenador da sede da Defensoria Pública em União da Vitória, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** No dia 19 de junho de 2020, sexta-feira, não haverá expediente e atendimento ao público na Defensoria Pública do Estado do Paraná na sede de União da Vitória, em virtude do feriado municipal (Dia do Padroeiro Municipal).

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na presente data.

União da Vitória, 18 de junho de 2020.

**TALES MILETTI DUTERVIL CURY**

7ª Defensoria Pública de União Da Vitória

Coordenador da Sede de União da Vitória